



TJ e MP de Minas cortam gastos com pessoal e vetam nomeações

A queda na arrecadação estadual em Minas Gerais tem afetado diretamente as carreiras jurídicas. Para se manter dentro dos limites de gastos com pessoal impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), tanto o Tribunal de Justiça de Minas Gerais quanto o Ministério Público estadual fizeram uma série de contenções, dentre elas cortes em nomeações e promoções.

Com isso, o problema de falta de juízes em Minas Gerais deve continuar, apesar de 75 aprovados em concurso público realizado em 2013 aguardarem a nomeação. Segundo o tribunal, a nomeação estava prevista para este ano, mas a corte mudou os planos para não extrapolar o limite imposto pela LRF com gasto de pessoal.

Agora, a previsão para 2016 é que apenas 20 sejam nomeados. "Entretanto, esse número poderá ser revisto conforme variação da Receita Corrente Líquida (RCL) do estado", afirma o tribunal em nota enviada à **ConJur**. De acordo com o TJ-MG, atualmente, das 296 comarcas existentes, 101 estão sem juiz titular — porém, todas são atendidas por um juiz de comarca próxima por meio de cooperação.

De acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, o teto para as despesas com pessoal no Judiciário é de 6% da receita estadual. No Tribunal de Justiça de Minas, o relatório de gestão fiscal do primeiro quadrimestre de 2015 aponta que os gastos na corte estão em 5,4%, acima do limite de alerta para essas despesas. O tribunal ainda não divulgou os dados referentes ao segundo quadrimestre.

Para conter os gastos com pessoal, o TJ-MG também adotou outras medidas, como o congelamento da nomeação de servidores. A corte também não está abrindo novas varas e cortou a data-base dos servidores, data destinada a correção salarial e a discussão e revisão das condições de trabalho. O descumprimento da data-base, inclusive, é um dos fatores que motivaram a greve dos servidores do TJ de Minas, marcada para começar nesta quarta-feira (23/9), com redução de metade da jornada diária dos servidores.

Ministério Público

No MP-MG, uma resolução assinada pelo procurador-geral de Justiça, Carlos André Mariani Bittencourt, suspendeu a realização de concursos públicos, nomeação de novos membros, servidores e de cargos em comissão. Ao todo, foram 12 medidas adotadas para redução de gastos. Todas foram publicadas no *Diário Oficial* do MP-MG deste sábado (19/9).

De acordo com o relatório de gestão fiscal do MP-MG, no segundo quadrimestre de 2015 o gasto com pessoal atingiu a marca de 1,84% da receita estadual. O número está acima do limite de alerta para o teto estabelecido pela LRF, que é de 2% para os Ministérios Públicos estaduais.



Além disso, o MP-MG criou um grupo de trabalho que fará um levantamento de dados e apresentará propostas para contenção de gastos com pessoal. O grupo também deverá monitorar a evolução do percentual e apresentar um estudo conclusivo acerca das providências que necessitam de projeto de lei. O grupo, formado por seis pessoas, será presidido pelo procurador-geral de Justiça Adjunto Administrativo, Mauro Flávio Ferreira Brandão.

Clique [aqui](#) ler as determinações do MP-MG.

Date Created

21/09/2015